



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata nº 04/2019

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, no período da manhã realizou-se uma Reunião de Trabalho da Comissão de Educação Infantil, conforme organização do Colegiado na última reunião. A comissão realizou uma visita à EMEI Kênia Setti, para conhecer os espaços utilizados pelas turmas de pré-escola na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, sendo que a escola deve providenciar a regularização desse atendimento, em conformidade com as orientações constantes no Parecer CME nº 06/2018. De volta à sede do CME, a comissão retomou aspectos importantes das Resoluções CME nº 01/2008 e nº 01/2017, que tratam da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e procedimentos necessários quando ocorre a mudança de endereço, como é o caso da EMEI São Lucas, bem como instituições novas – EMEI Ir. Martin e utilização de espaços diversos aos autorizados – EMEI Kênia Setti. Face a um questionamento informal recebido na data de ontem, também retomou-se a questão do número de alunos por turma/profissional na Ed. Infantil. Nada mais a constar, lavro a presente ata, assinada por mim secretária e pela vice-presidente. As demais presenças encontram-se em livro próprio de registros. *Maria Edileia Kosikas, Monalise Cappellari.*
